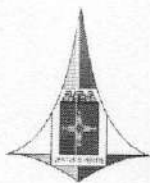


FL 811

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:218.238-5



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Educação Básica
Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos

PLANO DE CURSO
TÉCNICO EM PROCESSOS
FONOGRÁFICOS



BRASÍLIA – DF
2017

FL 812

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5**IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

EIXO TECNOLÓGICO	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN
BASE LEGAL	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2016 - Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, com base no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 3/2008; Guia FIC 4ª edição - Portaria MEC nº 12/2016 Resolução CNE/CEB nº 1 de 2005; Decreto Federal nº 5.622 de 2005; Decreto Federal nº 5.154/2004; Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e Lei Federal nº 9.394/1996.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	Técnico em Processos Fonográficos
QUALIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA 1	Operador de Áudio
FORMA DE OFERTA	Concomitante
CARGA HORÁRIA TOTAL	800 horas



Documento revisado pela Equipe da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos (COEJA), da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 02, Bloco "C", 8º Andar - Brasília - DF - CEP: 70.040-020 Fone: (61) 3901-3255 - E-mail: diep.subeb@se.df.gov.br

FE 813

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
1. JUSTIFICATIVA	6
2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA	8
2.1.OBJETIVO GERAL.....	8
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
2.3. METODOLOGIA ADOTADA.....	9
3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO.....	10
3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.....	11
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO	11
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
5.1.MATRIZ CURRICULAR:	14
5.2. EMENTAS:	15
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	21
7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO	23
8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:.....	25
9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO.....	25
10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS.....	25
11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO.....	27
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	27
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29



APRESENTAÇÃO

Trata o presente documento do Plano de Curso Técnico em Processos Fonográficos, a ser desenvolvido na forma articulada, concomitante ao ensino médio, dirigido aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal, como parte da estratégia do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), denominada MédioTEC.

A proposta do Ministério da Educação (MEC), a qual a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) aderiu, prevê a oferta de cursos técnicos aos estudantes da rede pública de ensino no contraturno do ensino médio, possibilitando que os mesmos obtenham habilitação em curso técnico ao concluir o ensino médio. Como a proposta de desenvolvimento do curso será na forma articulada, concomitante ao ensino médio regular, o presente Plano de Curso apresenta apenas os componentes curriculares específicos para a formação do perfil profissional previsto, sendo que os componentes curriculares da Base Nacional Curricular Comum para formação geral estão garantidos no ensino médio regular.

Nesse sentido, o Curso Técnico Processos Fonográficos se apresenta como uma das possibilidades de formação, elencadas pelo MEC, considerando o atual cenário, no que diz respeito às demandas de técnicos no Distrito Federal, com o objetivo de formar profissionais com as competências necessárias para favorecer o desenvolvimento da indústria fonográfica, setor com grande potencial de crescimento na região.

Portanto, o presente Plano de Curso seguirá as orientações normativas nos âmbitos federais e distritais, a saber: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013), Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012 (BRASIL, 2012), Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2008), a Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5), Ocupações CBO associadas 374105-Técnico em gravação de áudio. 374110-Técnico em instalação de equipamentos de áudio. 374115-Técnico em masterização de áudio. 374120-Projetista de som. 373105-Operador de áudio de continuidade (rádio). 373110-Operador de central de rádio. 373115-Operador de externa (rádio). 373120-Operador de gravação de rádio. 373125-Operador de transmissor de rádio. 374130-Técnico em mixagem de áudio..


Assim, o Plano de Curso aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), configura-se como um documento norteador do trabalho pedagógico para a formação profissional de técnicos, capazes de atuar com competência e ética, em diferentes



contextos sociais, vinculados a sua área.

Para isso o documento apresenta a justificativa que fundamenta a oferta do curso em tela, estabelece seu objetivo central e os objetivos específicos transversais bem como a metodologia indicada para o alcance dos mesmos. Na sequência, o documento lista os principais requisitos para o ingresso de estudantes e o perfil esperado do profissional ao término do curso. Esses tópicos fundamentam o item referente à organização curricular, e encaminham para o item que define os critérios de avaliação e o processo de acompanhamento, controle e avaliação do ensino, da aprendizagem e do curso. Por fim são descritas a infraestrutura e a relação de profissionais necessários para a execução do curso e os devidos critérios que definem o aproveitamento de estudos.

Neste sentido, o curso será ministrado na modalidade presencial de forma concomitante ao Ensino Médio, com carga horária total de 800 (oitocentos) horas divididas em dois módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando a hora-aula é de 60 minutos.



1. JUSTIFICATIVA

O curso de Técnico em Processos Fonográficos está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design. As aprendizagens do curso estão direcionadas para desenvolver nos estudantes as habilidades voltadas à área fonografia. O curso abordará a formação e a prática necessárias para o futuro profissional. O profissional formado terá uma visão crítica na área de atuação.

As aprendizagens do curso são direcionadas à sonorização, gravação, edição, masterização, operação de som e produção musical são atributos do profissional que trabalha em processos fonográficos. Nas 800 horas de formação, este futuro técnico aprende sobre a prática de estúdio, gravação e áudio, percepção musical, sonorização, masterização e mixagem, equalização e também edição e finalização de produtos sonoros. Quando formado, poderá trabalhar em gravadoras, produtoras de TV, filmes, jogos eletrônicos, estúdios, eventos, multimídia, entre outras possibilidades que o mercado oferecer.

O Mundo do Trabalho para o Técnico em Processos Fonográficos se abre por conta de uma crescente demanda por profissionais qualificados na área de tecnologia musical. O profissional dessa área pode atuar tanto em espetáculos ao vivo como nos setores que demandem gravações e criação musical. A formação básica consiste em uma grade curricular que demanda visão global de tecnologias, música, marketing e empreendedorismo. Com tal formação se tem profissionais capazes de entender e atuar com liberdade e confiança no setor de produção musical.

A vivência prática se dá por meio de atividades em estúdios e laboratórios, e em visitas a locais e eventos externos à escola. Serão oferecidas atividades práticas em laboratórios e estúdios dotados de mesas de som, microfones, periféricos, softwares de gravação e edição, a serem utilizados em conjunto com a base teórica em fundamentos de acústica e música.

A infraestrutura conta com Estúdio de Linguagem Sonora, Estúdios e Laboratórios de Áudio e Sala de Música para Ensaio, de forma em que o estudo entre em consonância com as práticas do mercado profissional e o aluno corresponda às exigências do mundo do trabalho.

A implantação do curso pode ser justificada quando se considera o crescente mercado:

[...] a região Centro-Oeste é a que apresenta o maior índice de gastos per capita com cultura no Brasil. Em 2005, a média foi de R\$39,31 (trinta e nove reais e trinta e um centavos), mais que o dobro do índice da região Sudeste [...] Este resultado talvez se deva ao fato de que, dentre as cidades analisadas, temos São Paulo e Rio de Janeiro



na região Sudeste e Brasília pertencente ao Centro-Oeste, dentre as quais Brasília possui, sem dúvida, os melhores resultados nos itens educação e renda, quesitos fundamentais para determinar os hábitos de consumo de bens e serviços culturais. Enquanto São Paulo e Rio de Janeiro tem, em média, 0,9 de pessoas com curso superior per capita, Brasília tem um índice de 0,14. A mesma tendência de maiores proporções na capital federal se repete na quantidade per capita de pessoas pós-graduadas. No que se refere a renda, Brasília tem apenas 2% a menos de pessoas que ganham de 2 a 5 salários mínimos e praticamente o mesmo percentual de população com ganhos de 5 a 10 salários mínimos, percentuais altíssimos se levarmos em consideração que a população do Rio de Janeiro é seis vezes e a de São Paulo dezesseis vezes maior que a população de Brasília. Estes números, inclusive, nos permitem concluir que a capital federal tem um enorme potencial de consumo de bens e serviços musicais, (...). (OLIVEIRA, P. 65-66. 2014)

Deste modo, a oferta do curso pretende corresponder com o mercado da produção cultural local, e impulsionar o potencial de consumo de bens e serviços na área ao colocar no arranjo produtivo local mais profissionais com expertise aprimorada.

Diante desse cenário, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) oferece educação profissional e tecnológica, com o curso Técnico em Processos Fonográficos, tendo em vista a necessidade de se formar profissionais com conhecimento técnico para assumir as demandas impostas pelas atuais tecnologias, por meio de educação gratuita, de qualidade e elaborada para atender aos desafios e às expectativas que o mercado regional apresenta.

Neste sentido, a SEEDF, por intermédio de suas unidades ofertantes de Educação Profissional busca ofertar cursos Técnicos de Nível Médio promovendo a formação profissional, com vistas a elevação da escolaridade e inserção no mundo do trabalho, além de estimular a aproximação, a cooperação e a troca de experiências entre os profissionais que pretendem atuar na área de fonografia. Assim, esta SEEDF, propõe o curso Técnico de Nível Médio de Processos Fonográficos do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, visando o melhor atendimento nestes serviços, contribuindo assim, para a excelência no atendimento nesta área, colocando em prática o objetivo em foco que é a formação profissional.

Quando da finalização da política pública do Programa MédioTEC ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal manter a oferta do respectivo curso concomitante ou subsequente, podendo inclusive serem estendidos para estudantes da Educação de Jovens e Adultos.



2. OBJETIVOS E METODOLOGIA ADOTADA

O curso de Técnico em Processos Fonográficos visa instrumentalizar o estudante com as competências conceituais e habilidades para que ele seja protagonista no processo de criação e atuação em estúdios de ensaio e gravação, produtoras de TV, filmes e jogos eletrônicos, eventos e espetáculos, cinema, teatro e televisão.

Dessa forma, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao oferecer o Curso Técnico em Processos Fonográficos, tem por objetivos:

2.1. OBJETIVO GERAL

Promover uma formação de profissionais de som que aliem o conhecimento e a sensibilidade artística ao refinamento técnico em consonância com o seu diverso mundo do trabalho

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Promover a formação de profissionais com conhecimentos técnicos necessários para a produção, pós-produção e capacitação de som.

Possibilitar a assimilação dos conhecimentos artísticos para atuação em produção cultural em geral, principalmente em estúdios, teatro, orquestra, radio, tv.

Contribuir para formação de profissionais com autonomia para a criação, proposição e gestão de projetos.

Estimular a percepção de noções de trabalho em equipe, hierarquia e autonomia artística em conexão com a realidade profissional.

Ampliar as possibilidades culturais e técnicas de trabalhadores autodidatas existentes no mercado cultural.

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Processo Fonográficos e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Fortalecer atividades de extensão que possibilitem integração entre os agentes do curso Técnico em Processos Fonográficos e a comunidade, pelo intercâmbio dos saberes populares e acadêmicos a partir de oficinas;

Corroborar no desenvolvimento da cidadania, enfatizando a adequada postura profissional, o conhecimento dos deveres, dos direitos e da responsabilidade social e ambiental.



Oportunizar condições para a construção de competências, habilidades e atitudes profissionais na perspectiva do mundo da produção e do trabalho, bem como a construção de referenciais e valores que se ajustem a formação nas dimensões técnica e cidadã.

2.3. METODOLOGIA ADOTADA

O curso Técnico em Processos Fonográficos será ministrado na modalidade presencial de forma articulada, concomitante ao Ensino Médio e terá a carga horária total de 1200 (oitocentas) horas divididas em três módulos com 400 (quatrocentos) horas cada, considerando que a hora-aula será de 60 minutos.

O processo metodológico do referido curso privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o estudante frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento, conforme o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Ela propicia aos estudantes a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Por fim, ela permite a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas têm como eixo condutor um Projeto que será construído no decorrer do curso, considerando as especificidades de cada componente curricular. O trabalho por projeto favorece o desenvolvimento das competências previstas em cada módulo, na medida em que considera contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimula a participação ativa dos estudantes na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

O desenvolvimento pedagógico do curso foi estruturado em três módulos indissociáveis prevendo a presença dos dois eixos temáticos em cada um, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos. A metodologia que permeia as unidades curriculares do curso é pautada na premissa da interdisciplinaridade, o que fica evidenciado nas relações que são estabelecidas entre as diversas unidades curriculares. Por exemplo, por meio das atividades desenvolvidas em laboratório, os estudantes demonstrarão e aplicarão suas habilidades, ou seja, vivenciarão situações do cotidiano, agregando o conhecimento das



unidades curriculares envolvidas. De uma forma genérica, a metodologia adotada pelos docentes inclui atividades como:

a) Ensino teórico: Aulas expositivas dialogadas, nas quais as bases tecnológicas podem ser abordadas em nível básico, avançado ou aprofundado, consoante à natureza do tema ou localização curricular. Elas poderão utilizar equipamento de apoio audiovisual e poderão ocorrer a partir da discussão em grupo e trabalhos complementares.

b) Ensino prático: desenvolvimento de atividades que aproximem o aluno da realidade agrícola, industrial e comercial do Distrito Federal e Região, do entendimento da produção de biocombustíveis advindos de fontes variadas, propiciando oportunidades para que os estudantes apliquem métodos e técnicas conhecidas e construídas durante o curso e desenvolvam capacidade crítico-reflexiva sobre a realidade em que estão inseridos.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (BRASIL, 2013), é importante que a interdisciplinaridade rompa a fragmentação do conhecimento presente nas metodologias tradicionais. A integração do conhecimento teórico com a prática profissional ocorre em diferentes situações de vivências, aprendizagens e trabalhos. Destarte, os componentes curriculares são compostos de forma integrada e voltados para ir além da justaposição de componentes curriculares, abrindo possibilidade de criar relações entre eles e permitir a prática profissional integralizada.

3. REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

O curso de Técnico em Processos Fonográficos está acessível aos estudantes regularmente matriculados no ensino médio da rede pública de ensino do DF, e estejam cursando a segunda série do Ensino Médio, com interesse em desempenhar atividades relacionadas ao setor e que atendam às exigências definidas no processo seletivo específico para cursos ofertados pelo Programa MédioTEC.

Em consonância com o Art. 253 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), o ingresso e a matrícula dos estudantes neste curso serão efetivados por meio de processo seletivo próprio para os cursos ofertados pelo Programa MédioTEC, seguindo as orientações pactuadas entre o MEC e a SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e, ou no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, de acordo com critérios definidos pela SEEDF.

As matrículas serão efetuadas conforme cronograma a ser definido no processo seletivo do curso, atendidos os requisitos de acesso e à Legislação vigente.



3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Seguindo o disposto no Art. 254 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), no ato da matrícula são apresentados à unidade escolar, original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Em todas as situações:
 - a) Documento de identificação – Certidão de Nascimento se for menor de idade, ou documento oficial com foto;
 - b) 2 (duas) fotografias 3x4;
 - c) Registro Geral e CPF do Estudante e do responsável legal pela matrícula cópia legível;
 - d) Comprovante de Tipagem Sanguínea e Fator RH .
- II. Conforme o caso:
 - a) cartão de vacina atualizado;
 - b) histórico escolar do Ensino Fundamental (original);
 - c) declaração de escolaridade para matrícula na Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
 - d) certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio;
 - e) comprovante de quitação com o serviço militar, para os estudantes do sexo masculino e maiores de 18 anos;
 - f) título de eleitor (fotocópia legível, para maiores de 18 anos);
 - g) comprovante de residência e/ou trabalho (fotocópia legível);
 - h) Número de Inscrição Social (NIS), quando for o caso.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

De acordo com o disposto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), o Técnico em Processos Fonográficos deverá prestar os cuidados inerentes à profissão, promovendo o acolhimento às demandas individuais, coletivas e de mercado.

O Técnico em Processos Fonográficos executa gravação, edição, mixagem, masterização e produção de CD e áudio para DVD. Desenvolve produção de trilhas e efeitos sonoros especiais. Realiza sonorização e operação de áudio em apresentações artísticas. Monta e opera equipamentos fonográficos, aplicando estilos e estéticas musicais, recursos eletrônicos da produção contemporânea e trabalha a linguagem digital.



O Operador de Áudio desenvolve atividades de captação, mixagem, tratamento, armazenamento e reprodução de som em transmissões ao vivo, rádio, televisão, cinema, shows, peças teatrais e eventos em geral, operando mesa, processos de mixagem, controle do fundo musical, escolha e posicionamento de microfones e a utilização de periféricos para garantir a fidelidade, a harmonia e a qualidade sonora.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Processos Fonográficos tem a modalidade da oferta de forma presencial, com a organização estruturada em dois módulos com carga horária total mínima de 800 horas, conforme Resolução CNE/CEB nº 04/1999 e em acordo com o que preconiza o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016).

Dessa forma, em atendimento ao princípio da flexibilidade na estruturação dos componentes curriculares, o curso está organizado no formato de dois Módulos, com carga horária de 400 horas por módulo, contextualizados a partir do conjunto de competências e habilidades que permitam duas saídas com qualificação intermediária e a saída final com a habilitação pretendida.

Foram utilizados os seguintes critérios na organização dos módulos:

- ✓ Identificação de perfis de conclusão de cada módulo e da habilitação;
- ✓ Identificação das competências correspondentes, tendo como parâmetro os Referenciais Curriculares da área profissional;
- ✓ Organização dos processos de ensino e aprendizagem;
- ✓ Uma estimativa de carga horária.

Para tanto, o desenho de itinerário apresentado permite percursos formativos, organizados interdependente, estabelecendo pré-requisitos sempre que necessário, e que possibilitem uma progressão paralela à formação desejada. Assim, o elenco de componentes curriculares contempla a diversidade dos aspectos relacionados à prática profissional, considerando as especificidades locais, as formas de inserção e organização do trabalho. O primeiro módulo terá por objetivo a construção de um conjunto de competências que estará servindo para dar suporte ao desenvolvimento de competências mais complexas, previstas para o segundo módulo. O primeiro módulo ampliará e aprofundará as competências necessárias para atender à Qualificação Profissional de Operador de Áudio.

Logo, a organização curricular atende duas etapas, assim distribuídos:

Etapa I – carga horária 400 horas - formação inicial, com saída intermediária com qualificação em Operador de Áudio, objetivando a contextualização, aproximação e

dimensionamento do problema, bem como o perfil e o papel do profissional no âmbito da sua área de atuação.

Etapa II – carga horária 400 horas – formação Técnica em Processos Fonográficos – objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

O curso Técnico em Processos Fonográficos inclui Práticas Pedagógicas Supervisionadas distribuídas nos Módulos I e II realizadas de forma concomitante ao desenvolvimento dos componentes curriculares e será supervisionada por professores habilitados. Sua carga horária está agregada às 800 horas estabelecidas para o curso.

Assim a Matriz Curricular está estruturada de maneira que os componentes curriculares de cada Módulo possibilitam a devida qualificação e habilitação, definindo carga horária de cada componente, bem como definindo àqueles que devem ser considerados como pré-requisitos para outros componentes. A Matriz se desdobra em Ementário, que apresenta o conjunto de objetivos, compreendendo as competências e habilidades que se espera que o estudante alcance ao longo e ao final de cada componente, com o devido conjunto de conteúdos que explicitam a base tecnológica referente ao componente específico.



FL 823

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5

F2 824

5.1.MATRIZ CURRICULAR:

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5

Curso: Técnico em Processos Fonográficos
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design
Forma de oferta: Concomitante

Período	Componente Curricular		Pré-Requisito	Hora Aula*	
				T**	TP***
MÓDULO I	1	História da Música Erudita e Contemporânea	--	60	
	2	Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	--	30	20
	3	Leitura e Escrita Musical I	--	60	
	4	Teorias da Comunicação e Mídias	--	60	
	5	Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	--	30	20
	6	Empreendedorismo	--	60	
	7	Mixagem e Edição	--	15	45
Subtotal				400	
Saída Intermediária	Qualificação em: Operador de Áudio				
MÓDULO II	8	Leitura e Escrita Musical II	3	60	
	9	Teoria dos Instrumentos	--	40	
	10	Arranjo e Estrutura Musical	--	30	
	11	Produção Musical I - Fonografia	10	60	
	12	Produção Musical II - Eventos	11	20	
	13	Produção Musical III - Audiovisual	12	15	
	14	Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	13	40	
	15	Práticas Pedagógicas Supervisionadas	14	40	
Subtotal				400	
TOTAL				800	
Saída	Técnico em Processos Fonográficos				

*Hora Aula = 60 min **T = Teórica ***TP = Teórico-Prática



FL 825

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT: 216.238-5

5.2. EMENTAS:

MÓDULO I

Componente Curricular		História da Música Clássica e Contemporânea	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h.
Objetivos			
Ampliar a visão da música através da história; Entender musicais além do popular; Conhecer e entender as conexões entre o erudito e o popular; Estudar o impacto da eletrificação na forma de fazer música; Estudar a forma e o impacto da música popular e contemporânea.			
Bases Tecnológicas			
O conhecimento de fundamentos e conceitos da música dos povos primitivos, das origens da notação musical, da música na Idade Média, no Renascimento, no Barroco, no Romantismo. Conhecer a Ópera a Música Orquestral, a Música Programática, as rupturas com a Música Atonal, Dodecafonismo, Serialismo Integral, a Música Aleatória e a Música Eletrônica. Entender o contexto do Século XX e o Fonograma. Propiciar ao aluno a experimentação e entendimento da Música Popular Brasileira.			
Referências Bibliográficas			
GROUT, Donald Jay. História da Música Ocidental . Ed. Gradiva, 1994.			
CARPEAUX, Otto M. O Livro de Ouro da História da Música . Ediouro 2001.			
CANDE, Roland. História Universal da Música . Ed. Martins Fontes, 1989.			

Componente Curricular		Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	50h
Objetivos			
Saber aplicar a prevenção de Acidentes e Segurança. Obter noções de eletrônica voltada à operação de equipamentos de áudio; Conhecer as funções e características dos diversos maquinários de audiovisual; Entender os procedimentos para o correto manuseio, conservação e armazenamento dos equipamentos.			
Bases Tecnológicas			
Saber aplicar a prevenção de Acidentes e Segurança. Apresentar os conceitos básicos de eletricidade: grandezas básicas, lei de Ohm, potência elétrica, energia elétrica. Demonstrar como são formados os circuitos elétricos em corrente contínua: circuito série, paralelo e misto, divisores de tensão e de corrente. Mostrar a introdução à eletrônica, componentes utilizados, simbologia e diagramas de circuitos eletrônicos. Demonstrar e montar equipamentos: cabeamento, armazenamento e conservação.			
Referências Bibliográficas			
ay, M.G. Eletricidade Básica – Eletrotécnica . 13 Ed. São Paulo: Hemus, 2004.			
STOUT, Melville B. Curso Básico de Medidas Elétricas – Vol. 1 , LTC, Rio de Janeiro, 1974.			
BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos . 10a ed. São Paulo: Pearson - Prentice Hall, 2010.			
IDOETA, Ivan; CAPUANO, Francisco Gabriel (orgs.). Elementos de Eletrônica Digital . 40a ed. São Paulo: Érica, 2008.			
CREDER, HELIO. Instalações Elétricas . 14a ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2002.			



PROC 084 000199/2017

RUB. MAT: 218.238-5

Componente Curricular		Leitura e Escrita Musical I	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h.
Objetivos			
Obter noções e autonomia ao lidar com partituras e notações, Desenvolver a percepção de rítmica; Desenvolver a percepção melódica.			
Bases Tecnológicas			
Introdução à leitura e escrita musical, divisão rítmica, ditado. Compreensão e manipulação dos aspectos estruturais da Teoria Musical.			
Referências Bibliográficas			
GRAMANI, J. E. Rítmica . São Paulo: Perspectiva, 1988.			
HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos . 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.			
MED, Bohumil. Ritmo . 4a. ed. Brasília: Musimed, 1986			

Componente Curricular		Teoria da Comunicação e Mídias	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h.
Objetivos			
Ter uma compreensão de conceitos referentes às linhas de pensamento da comunicação social; Aprender questões sobre indústria cultural e meios de comunicação de massa; Conhecer a inserção da dimensão sonora no audiovisual e na indústria do entretenimento.			
Bases Tecnológicas			
O conhecimento dos processos de informação e comunicação, codificação das informações, processos e mecanismos da comunicação da informação se faz necessário a fim de compreender as teorias da comunicação: Teoria funcionalista; Teoria Crítica; Teoria Culturológica. Cultura de massa, arte e reprodutibilidade.			
Referências Bibliográficas			
MATTELART, Armand e Michele. História das teorias da comunicação . São Paulo: Loyola, 1999.			
WOLF, Mauro. Teorias da Comunicação . São Paulo: Martins Fontes, 2003			
BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica . In: Obras escolhidas I . São Paulo: Brasiliense, 1987			

Componente Curricular		Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h.
Objetivos			
Conhecer os conceitos e conhecimento dos parâmetros acústico, fontes sonoras; Conhecer e diferenciar os materiais, ondas sonoras, ambiência e efeitos; Saber como montar um estúdio e obter os melhores resultados em uma gravação.			
Bases Tecnológicas			
Natureza do som; Elementos da onda sonora; Propagação da onda sonora. Audição; Sensação auditiva. Acústica de ambientes. Microfones: tipos e usos. Métodos de gravação sonora			
Referências Bibliográficas			
COSTA, Ennio Cruz da. Acústica . São Paulo: Edgard Blücher, 2003.			
VALLE, Sólton do. Microfones: teoria e aplicação . Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 1997			
EVEREST, F. Alton; SHEA, Mike. Sound studio construction on a budget . New York (EUA): McGraw-Hill, 1997. 298 p.			

BALLOU, Glen. Handbook for Sound Engineers: The New Audio Cyclopedia. 2a. ed. Indiana (USA): Howard W. Sams & Company, 1991.			
Componente Curricular		Empreendedorismo	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Conhecer e reconhecer as noções de técnicas comerciais; entender o empreendedorismo sustentável; desenvolver questões sobre administração voltada ao audiovisual; desenvolver questões sobre a importância da economia criativa.			
Bases Tecnológicas			
Arte como expressão criativa do empreendedorismo. Empreendedorismo voltado para o desenvolvimento da cultura. Empreendedorismo, inovação e sustentabilidade sociocultural. Empreendedorismo como atividade simbólica. Empreendedorismo e capital sociocultural. Empreendedorismo, produção de bens simbólicos e cibercultura. Empreendedorismo no campo do audiovisual. Cultura nacional e empreendedorismo. Pesquisa de Mercado e Público Alvo;			
Referências Bibliográficas			
OSTERWALDER, Alexander: <i>Business Model Generation: Inovação Em Modelos de Negócios</i> : Alta Books			
HOWKINS, John. <i>Economia Criativa: Como Ganhar Dinheiro Com Ideias Criativas</i> . [S.l.]: M Books, 2012			
DE BEUKELAER, Christiaan. <i>Developing Cultural Industries: Learning from the Palimpsest of Practice</i> . [S.l.]: European Cultural Foundation, 2015.			
SALAZAR, Leonardo. <i>Música Ltda: o negócio da música para empreendedores</i> . Recife: Sebrae, 201			
RIES, Eric. <i>A startup enxuta: como os empreendedores atuais utilizam a inovação contínua para criar empresas extremamente bem-sucedidas</i> . São Paulo: Lua de Papel, 2012			
SEBRAE. <i>Como elaborar um Plano de Negócio</i> . Manual disponibilizado em www.sebrae.org.br			

Componente Curricular		Mixagem e Edição	
Período letivo	Módulo I	Carga Horária	60h
Objetivos			
Compreender e aplicar quando necessário os conceitos e termos técnicos referentes à edição de áudio; Operacionalizar um <i>software</i> de edição de áudio e atender à demanda de mixagem e edição.			
Bases Tecnológicas			
O conhecimento dos elementos da sonoplastia dá a percepção das inserções sonoras musicais desde materiais como cortina, até a necessidade e possibilidade de se ter vinhetas. A compreensão da produção das trilhas sonoras, efeitos de som, ruídos, silêncio são necessárias para o produto final do processo fonográfico, desde a aplicação para a edição linear e não-linear em rádio e Tv			
Noções e operacionalidade: <i>Apple Logic Pro; Avid Pro Tools</i> .			
Referências Bibliográficas			
Gibson, David. <i>The Art of Mixing: A Visual Guide to Recording, Engineering and Production</i> , Second edicion. Boston, MA (EUA): <i>Course of Technology PTR</i>			
JARDIM, GR. <i>A TRILHA MUSICAL PUBLICITARIA: DO BRIEFING À MIXAGEM</i> . São Paulo, Dissertação de Mestrado da ECA – USP, 1991.			
Dancyger, Ken. <i>Técnicas de Edição para Cinema e Vídeo</i> . Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 4a edição.			

DANIEL, Raizer. **Como fazer música com o Pro-tools**. São Paulo: Editora Áudio, Música e Tecnologia, 2010
 Cousins, Mark e Russ Hepworth-Sawyer. **Logic Pro X: Audio and Music Production**. Focal Press, 2014

MÓDULO II

Componente Curricular		Leitura e Escrita Musical II	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Treinar a percepção musical complementando o conhecimento sobre partituras; Saber e reconhecer na prática as noções de harmonia, vozes e acordes.			
Bases Tecnológicas			
Introdução às funções harmônicas, condução de vozes e cifragem de acordes para a aprendizagem da harmonização de melodias. Deste modo, se tem a compreensão auditiva de formas musicais e de estruturas harmônicas, melódicas e rítmicas.			
Referências Bibliográficas			
HINDEMITH, Paul. Treinamento Elementar para Músicos . 4a. ed. Camargo Guarnieri trad. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.			
PRINCE, Adam. Método Prince: Leitura e Percepção - Ritmo. Vols. I e II . Rio de Janeiro: Editora Lumiar.			
GUEST, Ian. Harmonia: Método Prático. Vols.1 e 2 . Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.			

Componente Curricular		Teoria dos instrumentos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Reconhecer a sonoridade dos mais variados instrumentos; Reconhecer as características físicas e particularidades dos instrumentos musicais, como materiais e construção; Ter noções de amplificação, gravação e microfonação dos mais variados instrumentos e composições de banda e orquestra.			
Bases Tecnológicas			
Instrumentos musicais da renascença. Orquestra, Quarteto de Cordas, Quinteto de Sopros e Quinteto de Metais. Instrumentos Populares. Luthieria.			
Referências Bibliográficas			
JENKINS, Lucien (Org.). Manual ilustrado dos instrumentos musicais . Tradução. Denis Koishi; Danica Zugic. São Paulo: Irmão Vitale S.A., 2009. Original em Inglês.			
ZUBEN, Paulo. CAZNOK, Yara. Música e Tecnologia – O Som e seus Novos Instrumentos . Rio de Janeiro: Irmaos Vitale, 2004.			
VALLE, Sólón do. Microfones: teoria e aplicação . Rio de Janeiro: Música & Tecnologia, 1997			

Componente Curricular		Arranjo e Estrutura Musical	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	60h
Objetivos			
Reconhecer as formas e operacionalização da rítmica, da harmonia e do contraponto; Experimentar, diferenciar e saber descrever as características de um arranjo musical, bem como suas estruturas partir de assistências a concertos e outros tipos de apresentações que envolvem a produção sonora.			
Bases Tecnológicas			
Rítmica, harmonia e contraponto. Estrutura Musical: Papel dos Instrumentos na Construção			

da Música.

Referências Bibliográficas

ALMADA, Carlos. **Arranjo**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2000.
 ALMADA, Carlos. **Harmonia Funcional**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 200
 GUEST, Ian. **Harmonia, método prático**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006.
 GUEST, Ian. **Harmonia, método prático**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2006

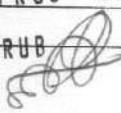
Componente Curricular		Produção Musical I - Fonografia	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Por em prática os conhecimentos de teoria musical na produção de uma banda; Desenvolver habilidades nas relações artísticas entre banda e produtor; Desenvolver noções de repertório, álbum, single, e lançamento via streaming e <i>download</i> .			
Bases Tecnológicas			
Produção musical em estúdio: o papel do produtor; o produtor empresário; relações artísticas e autoria; escolha de repertório; adequação da música do palco para a gravação. A produção para as diversas formações de grupos musicais: Jazz, Pop, Hip Hop, Clássico. Masterização e Lançamento: a música como objeto de mídia ou como produto virtual.			
Referências Bibliográficas			
OLIVEIRA, Marcelo; LOPES, Rodrigo. Manual de produção de CDs e fitas demo . Rio de Janeiro: Ed. Gryphus, 2002			
SEBRAE. Música tocando negócios : 2015. Disponível em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf Acesso em 22/03/2017.			
MANUAL DE BOLSO DA PRODUÇÃO MUSICAL. Disponível em http://academiadoprodutormusical.com/blog/77-gratis-manual-de-bolso-da-producao-musical/ Acesso em 21/03/2017.			

Componente Curricular		Produção Musical II - Eventos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Desenvolver o relacionamento entre equipes diversas; Conhecer os procedimentos padrões na realização de eventos; Propor problemas sobre a realização de diversos eventos; Fazer a análise in loco de um evento.			
Bases Tecnológicas			
Produção de Palco: teatro opera orquestra, eventos em geral: Projeto, Dimensionamento e Equipamentos. Festas e Megaeventos: a sonorização nas diversas modalidades de eventos. Aluguel de equipamentos e soluções. Procedimentos de produção e desprodução de eventos.			
Referências Bibliográficas			
CRISTIANE OLIVIERI e EDSON NATALE. GUIA BRASILEIRO DE PRODUÇÃO CULTURAL :			
Ações que transformam a cidade : Edições Sesc São Paulo, 2016			
SEBRAE. Música tocando negócios : 2015. Disponível em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf Acesso em 22/03/2017.			
Marcelo Mello. Guia Prático De Sonorização de Palco (para músicos) . http://marcelomelloweb.net/mm_sonorizacao.htm			
MACHADO, Renato Muchon. Som ao vivo: conceitos e aplicações básicas em sonorização :			

FL 830

PROC 084 000193/2017

H. Sheldon Rio de Janeiro, 2001

RUB  MAT: 218.238-5

Componente Curricular		Produção Musical III - Audiovisual	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Trabalhar a linguagem sonora em conjunto com uma narrativa visual; Trabalhar noções de linguagem cinematográfica; Estudar as especificidades do som para Cinema, TV e Web.			
Bases Tecnológicas			
O reconhecimento do som e o cinema: a trilha sonora como suporte à narrativa visual. O conhecimento da linguagem cinematográfica para dirigir a composição, sincronização, sonorização aplicada à edição de áudio e de vídeo.			
Referências Bibliográficas			
MANZANO, Luiz Adelmo F. Som-imagem no cinema . Perspectiva, São Paulo: 2003			
RODRIGUEZ, Angel. Dimensão sonora da linguagem audiovisual . SENAC, São Paulo: 2006			
CARRIERE, Jean- Claude. A linguagem secreta do cinema . Nova Fronteira. São Paulo: 2005			
MARTIN, Marcel. A linguagem cinematográfica . Editora Brasiliense, São Paulo: 2003			

Componente Curricular		Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			
Consolidar os conhecimentos adquiridos através de formatação de projeto e suas especificidades; Trabalhar os inter-relacionamentos entre os conhecimentos adquiridos.			
Bases Tecnológicas			
A partir de projetos propostos ou fictícios, trabalhar os seguintes aspectos: Orçamento. Financiamento por Patrocínio. Financiamento por Edital de Incentivo. Financiamento por <i>Crowdfunding</i> ou Financiamento Coletivo. Formatação do Projeto. Produção. Pós-Produção. Lançamento. Prestação de Contas. Fechamento do Projeto.			
Referências Bibliográficas			
SEBRAE. Música tocando negócios: 2015 . Disponível em http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/e491dcf107479d1628190fceb77085f9/\$File/5810.pdf Acesso em 22/03/2017.			
PIZZINATO, Instituto Cultural Cidade: Perfil das Empresas Patrocinadoras . Ed. Record.			
NATALE, E: Guia brasileiro de produção cultural , Ed. NPA, 1998.			
ZANELLE, Carlos Luiz. Manual de Organização de Eventos: planejamento e operacionalização . Ed. Atlas.			
CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI . Rio de Janeiro: editora FGV, 2009			
OLIVIERI, Cristiane e Natale Edson. Guia Brasileiro de Produção Cultural: 2010-2011 - São Paulo: Edições SESC SP, 2011			

Componente Curricular		Práticas Pedagógicas Supervisionadas	
Período letivo	Módulo II	Carga Horária	40h
Objetivos			



Entender o processo de planejamento, execução e elaboração produtos fonográficos; Elaborar projeto final correspondente à produção de processos fonográficos.

Bases Tecnológicas

O eixo central é a realização de trabalho de conclusão de curso. Sob orientação de professor com foco no processo educativo escolar e não escolar, de modo a contribuir para o desenvolvimento de capacidades científicas, artísticas, crítico-reflexivas e produtiva do estudante. Espera-se que o aluno produza resultados em formato pesquisado nas disciplinas que envolvem o processo de produção.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, F. J. & FONSECA JÚNIOR, F.M. **Projetos e ambientes inovadores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – SEED/ Proinfo – Ministério da Educação, 2000.**

ALMEIDA, M.E.B. de. **Como se trabalha com projetos (Entrevista).** Revista TV ESCOLA. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, nº 22, março/abril, 2002.

_____. **Educação, projetos, tecnologia e conhecimento.** São Paulo: PROEM, 2002.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o indicado na LDB – Lei nº 9394/96, a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Da mesma forma, no Regimento Escolar da SEEDF, a formação profissional compreende processos de avaliação contínua da aprendizagem, com o objetivo de diagnosticar os saberes do estudante pelo domínio das competências e habilidades requeridas no Planejamento Curricular e são definidos em seus Artigos 202 a 206 as normas para operacionalização da Educação Profissional. Os princípios descritos no documento orientam para o processo contínuo, possibilitando desde o diagnóstico de conhecimentos prévios até a recuperação preventiva e final.

As Diretrizes de Avaliação da SEEDF preconizam que a avaliação formativa deve ser priorizada, considerando que o ato avaliativo deve ser “para as aprendizagens” e não apenas “das aprendizagens”. Desse modo, os procedimentos e os instrumentos constituem apenas uma parte do ato educativo, propiciando informações que devem ser analisadas para permitir intervenções constantes, de modo que avaliação e aprendizagem ocorram simultaneamente.

Nesse sentido, tendo em vista a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as Diretrizes de Avaliação propõem como instrumentos de avaliação estudos de caso, pesquisas, visitas de campo, demonstrações, exposições, simulações, entre outras, além daquelas compreendidas como práticas laborais, que são estágios, visitas/ excursões técnicas, experimentos, atividades específicas em ambientes especiais, projetos de exercício profissional efetivo, intervenções sociais.

A utilização de tais instrumentos em cada componente curricular possibilitará que a avaliação assuma plenamente suas funções diagnóstica, contínua, processual e formativa, propiciando o desenvolvimento de competências nas diversas situações de aprendizagem.

Na verificação do aproveitamento escolar, além dos dispositivos legais, deve-se observar a utilização de, no mínimo, 2 (dois) instrumentos avaliativos por componente curricular, possibilitando uma avaliação do estudante de forma contínua e processual, bem como o domínio, pelo estudante, de determinadas habilidades e conhecimentos que se constituem em condições indispensáveis para as aprendizagens subsequentes.

Será considerado aprovado em cada módulo o estudante que obtiver a frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas em cada componente curricular; e o resultado do processo de avaliação das competências desenvolvidas converge para o conceito – APTO ou NÃO APTO, conforme descrito na Tabela a seguir (DISTRITO FEDERAL, 2015):

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

Fonte: Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do DF (2015).

AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO

Segundo a Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015, “os estudos de recuperação constituem parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e tem como princípio básico o respeito à diversidade de características, de necessidades e de ritmos de aprendizagem de cada estudante.”

Dessa forma, para os estudantes que não obtiveram rendimento satisfatório, será ofertada recuperação contínua e paralela às atividades de aprendizagem, executada pelo professor do componente curricular em que se detecta(m) o(s) déficit(s). O docente acompanhará individualmente o estudante, estabelecendo para isso, horários diferenciados e atividades extras, com vistas à realização de novos estudos apenas dos conteúdos e objetivos educacionais não consolidados, intencionando-se assim, alcançar aprendizagens reais e não somente a consecução de notas mínimas.

O processo de recuperação deve ser contínuo e paralelo, permitindo identificar e corrigir possíveis deficiências ao longo do módulo, se constituindo em reforço da aprendizagem. O docente deverá estabelecer estratégias de recuperação, adotando critérios

para os estudantes com menores rendimentos nas atividades, que deverão ser traduzidas em novas avaliações. As novas avaliações substituirão as anteriores, caso apresentem nota superior. Porém, se ainda assim o estudante que não alcançar os valores mínimos para ser considerado APTO, terá direito a avaliação final de recuperação, desde que justifique a ausência na entrega de atividades ou na realização de provas, e que será acrescida às notas obtidas ao longo do componente curricular, compondo a média aritmética final.

A recuperação de estudos é realizada sob responsabilidade direta do professor, com apoio da família, por meio de intervenções pedagógicas aos estudantes sempre que surgirem dificuldades no processo.

A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada e inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do componente curricular, assim que identificado o baixo rendimento do estudante.

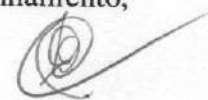
A recuperação contínua pressupõe a utilização de diferentes instrumentos e procedimentos de avaliação com o objetivo de promover a aprendizagem e evidenciar os avanços dos estudantes.

7. PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ENSINO, DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

Sabe-se que a avaliação institucional é um instrumento importante para aprimorar a qualidade de ensino, da gestão acadêmica e para fortalecer o comprometimento social das instituições envolvidas. Por isso, a equipe escolar como um todo utiliza inúmeros instrumentos que possibilitam detectar e avaliar as situações de aprendizagem e a necessidade de replanejamento do processo de ensino e de aprendizagem. Os instrumentos avaliam o progresso do aluno na busca crescente de maior capacidade profissional, de raciocínio lógico, autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa própria, espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução de problemas.

O acompanhamento do curso pela equipe gestora da Unidade Escolar Certificadora e a coordenação do curso e equipe constituída pelo Programa MédioTEC deve ser em processo contínuo e permanente, possibilitando o controle de todos os componentes que envolvem o processo ensino-aprendizagem e a correta avaliação na busca dos objetivos propostos pelo conjunto de componentes curriculares estruturados.

A equipe deverá estar aberta as possíveis adequações que se façam necessários ao longo do processo e também estar atenta e disponível para que toda a comunidade escolar possa participar de maneira ativa e construtiva em todos os momentos de acompanhamento,



controle e avaliação do curso, inclusive estabelecendo instrumentos próprios e adequados para tal avaliação.

Essa etapa deve ser organizada com vistas à promoção do diagnóstico de possíveis problemas envolvendo qualquer um dos atores do processo de ensino aprendizagem, possibilitando a constante reavaliação e redirecionamento de ações visando a promoção da qualidade da formação, envolvimento da comunidade escolar e diminuição das evasões. Deve também ser capaz de verificar práticas exitosas no sentido de agregá-las ao desenvolvimento do curso.

É interessante ressaltar que o Curso Técnico em Processos Fonográficos visa à formação profissional, desenvolvendo a autonomia intelectual dos estudantes para que eles possam desempenhar suas atividades com excelência no mundo do trabalho. Para tanto, é necessário que os professores realizem o acompanhamento acadêmico personalizado dos estudantes de maneira garantir o ensino com qualidade e a permanência no curso.

Os professores deverão, de maneira individual e coletiva, acompanhar os resultados, a participação e a frequência dos estudantes durante todo o período letivo, não somente ao final dele. Sempre que forem identificadas dificuldades de aprendizagem em algum estudante, é necessário que se desenvolvam estratégias diferenciadas de ensino para que o estudante consiga atingir os objetivos de aprendizagem e superar as suas dificuldades. Nesse momento, é fundamental que os professores utilizem metodologias diversificadas para ensino e avaliação, da forma que for mais adaptada às dificuldades do estudante. Todas as estratégias interventivas utilizadas e os resultados obtidos devem ser registrados no diário de classe. A avaliação ficará a critério do professor, podendo ser utilizados diversos tipos de instrumentos avaliativos conforme a necessidade do componente curricular. A avaliação será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo durante o componente curricular.

Periodicamente, os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso deverão se reunir para tratar sobre as avaliações, rendimento dos estudantes, a respectiva participação e frequência. Os professores e a equipe gestora da unidade escolar certificadora e, ou coordenação do curso são responsáveis por acompanhar os estudantes, devendo, quando menores de idade, entrar em contato com seus responsáveis ou próprio estudante, caso identifiquem elevado número de faltas ou que os resultados estão insatisfatórios. Nessas situações, o trabalho individualizado com o estudante viabiliza o sucesso na aprendizagem para a formação profissional.



Além do acompanhamento pedagógico-disciplinar por parte da equipe docente, é importante contar com a participação dos pais ou responsáveis pelo estudante no processo de aprendizagem, para que eles contribuam com as estratégias de acompanhamento, controle e avaliação do estudante.

Espera-se que, com o desenvolvimento do curso, o estudante adquira maturidade acadêmica para desempenhar as competências aprendidas com sucesso, por isso é essencial que o estudante seja sujeito ativo no seu processo de aprendizagem, em colaboração com os demais sujeitos, como professores, equipe técnica e responsáveis.

8. INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO CURSO:

A infraestrutura mínima necessária para a efetivação dos componentes curriculares com qualidade e estará em conformidade com aquela descrita no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016), a saber: Estúdios de ensaio e gravação. Produtoras de TV, filmes e jogos eletrônicos. Eventos e espetáculos. Cinema, teatro e televisão.

9. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS E DIPLOMAÇÃO

Ao concluir o total de horas previstas nos dois Módulos do curso, o estudante fará jus à habilitação profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Processos Fonográficos, com o seguinte itinerário formativo:

- I. Ao término do primeiro Módulo, com aproveitamento completo dos componentes curriculares previstos, o estudante fará jus ao Certificado de Qualificação Profissional em Operador de Áudio.
- II. Ao término do segundo Módulo, com aproveitamento completo nos Módulos I e II, o estudante fará jus ao Diploma de Técnico em Processos Fonográficos.

É condição fundamental para a obtenção do diploma de técnico, a devida certificação do Ensino Médio

Por se tratar de uma política pública, numa ação emergencial, as unidades certificadoras serão aquelas vinculadas a Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

10. RELAÇÃO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS

De acordo com a Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017, os docentes e especialistas bolsistas serão contratados pelo Processo Seletivo Simplificado, a ser definido em Portaria e remunerados com recursos próprios do Programa MédioTEC.



COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO
História da Música Clássica e Contemporânea	Arte: História; Crítica e Curadoria; Teoria Crítica e História da Arte; Ciências Musicais; Superior em Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Fundamentos de Eletrônica e Equipamentos	Engenharia elétrica; Técnico eletrônica; Engenheiro acústico; Tecnólogo audiovisual; Técnico em audiovisual ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Leitura e Escrita Musical I	Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Teorias da Comunicação e Mídias	Comunicação Social; Estudos de Mídia; Filosofia ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Técnicas de Acústica, Captação e Gravação	Engenharia de som; Tecnólogo Produção Musical; Tecnólogo Processos Fonográficos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Mixagem e edição	Tecnólogo Produção Musical; Tecnólogo Processos Fonográficos ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Leitura e Escrita Musical II	Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Teoria dos instrumentos	Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Arranjo e Estrutura Musical	Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção musical I - Fonografia	Tecnólogo em produção fonográfica; Tecnólogo em produção musical ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Empreendedorismo	Publicidade - Marketing; Produção Cultural; Administração de Empresas ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção Musical II - Eventos	Tecnólogo em produção fonográfica; Tecnólogo em produção musical; Produção Cultural ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.
Produção Musical III - Audiovisual	Tecnólogo em produção fonográfica; Tecnólogo em produção musical ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

Produção Musical IV - Marketing e Gestão de Projetos

Produção Cultural; Administração ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

Práticas Supervisionadas

Pedagógicas

Engenharia elétrica; Técnico eletrônica; Engenheiro acústico; Tecnólogo audiovisual; Técnico em audiovisual; Tecnólogo Produção Musical; Tecnólogo Processos Fonográficos; Música ou áreas afins com habilitação ou experiência comprovada no componente curricular.

11. RELAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E DE APOIO

O curso contará com a mesma equipe gestora, técnica, administrativa e de apoio da unidade escolar certificadora, conforme Portaria Nº 15 de 12 de maio de 2015 e será complementada com bolsistas remunerados com recursos do Programa MédioTEC, conforme Portaria Nº. 127 de 30 de março de 2017.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os artigos 268 a 279 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015), estabelecem os critérios para Aproveitamento, Adaptação e Equivalência de Estudos.

Tal compreensão está de acordo com a Resolução 6/2012 do Conselho Nacional de Educação, que em seu Capítulo I estabelece que cabe aos sistemas de ensino elaborarem diretrizes metodológicas para avaliação e validação dos saberes profissionais desenvolvidos pelos estudantes em seu itinerário profissional e de vida, para fins de prosseguimento de estudos ou de reconhecimento dos saberes avaliados e validados, para fins de certificação profissional, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão do respectivo curso técnico de nível médio.

No Art. 268 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal (DISTRITO FEDERAL, 2015) entende que a unidade escolar pode fazer aproveitamento de estudos realizados com êxito pelo estudante em outra instituição educacional/unidade escolar, enquanto que no Art. 269 indica que na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, as experiências anteriores e os conhecimentos devem ser aproveitados, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação. Em seu parágrafo 1º, o Art. 269, estabelece os conhecimentos e as experiências passíveis de aproveitamento adquiridos, sejam eles no: Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos


do Curso Técnico de Nível Médio concluídos em outros cursos; em cursos de Educação Profissional de Formação Inicial e Continuada - FIC, mediante a avaliação do estudante; no trabalho ou em meios informais; mediante reconhecimento em processos formais de certificação profissional e mediante diploma de nível superior em área afim. Caberá à unidade escolar certificadora disciplinar os critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, de acordo com o previsto no Regimento Escolar da referida unidade.

Vale ressaltar que cabe à equipe gestora da unidade escolar certificadora, conjuntamente com a coordenação do Programa MédioTEC designarem professores para analisar os casos específicos de aproveitamento de estudos e decidir sobre esses.

O aproveitamento de estudos realizados, conhecimentos ou experiências anteriores devem ser registrados em ata própria e na ficha individual do estudante, devendo ser comunicados à família e, ou ao responsável legal, ou ao estudante, quando maior de idade.

Neste sentido, o estudante que desejar o aproveitamento de estudos, conhecimentos e experiências anteriores deverá solicitá-lo mediante requerimento geral direcionado à equipe gestora da unidade escolar certificadora e coordenação do curso. O requerimento deve ser apresentado juntamente com certificados, diplomas, histórico escolar e ementas ou qualquer outro documento que comprove as aprendizagens adquiridas pelo estudante em outro curso, ou experiências anteriores. Apenas será considerado o aproveitamento de estudos e de experiências anteriores de cursos realizados até cinco anos antes da solicitação de aproveitamento.

Compete à coordenação do curso informar ao estudante os prazos para solicitação e que a abertura do processo não indica aceite no aproveitamento dos mesmos, assim, o mesmo deverá continuar o acompanhamento dos componentes curriculares solicitados até que o resultado da solicitação seja liberado.


Joelma Bomfim da Cruz Campos
Diretora de Educação Profissional
Diretora - Mat. 202.874-3
DODF nº 40, 01/03/2016

FL 839

PROC 084 000193/2017

RUB  MAT:216.238-5**13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 2/2012. **Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio**. Brasília: CNE, 2012.

_____. CNE. Resolução CNE/CEB nº 4/1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília: CNE, 1999.

_____. CNE. Parecer CNE/CEB nº 39/2004. **Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio**. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004.

_____. Ministério da Educação – CNE/CEB: Resolução Nº 6 de 20 de setembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 3ª Edição, 2016. 288p.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Guia PRONATEC de Cursos FIC / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SETEC, 4ª Edição, 2016. 234p. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192, acesso em 28 de março de 2017.

_____. L. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder executivo, Brasília, DF, 26 Jul. 2004, Seção 1. p. 48.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 Dez, 1996, Seção 1. p. 27833.

DISTRITO FEDERAL. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Resolução nº 1/2012-CEDF (alterada em seus dispositivos pela Resolução nº 1/2014-CEDF, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014, p.5). Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal. Brasília, 2014.

_____. Portaria nº 15, de 11 de fevereiro de 2015. **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 de maio de 2015, Seção 1.

_____. Portaria 127 de 30 de março de 2017, “Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.”. **Diário Oficial [do Distrito Federal]**, Brasília, DF, Nº 63, de 31 de março de 2017. Seção I, p.15 a 18.



_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Diretrizes de Avaliação Educacional**: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. Distrito Federal: SEEDF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, 6ª Ed – Brasília, 2015.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Diretrizes de Avaliação Educacional. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 22/02/2017.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. **Currículo em Movimento da Educação Básica**: Pressupostos Teóricos. Brasília – DF, 2014.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **Orientações Pedagógicas da Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em: <http://www.se.df.gov.br/sobre-a-secretaria/publicacoes-da-sedf/orientacoes-pedagogicas.htm>. Acesso em 03/03/2017.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores**. 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.

OLIVEIRA, NINA PUGLIA. **Análise socioespacial do mercado de música de Brasília**, 155 p., (UnB-GEA, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial, 2014). Dissertação de Mestrado – Universidade de Brasília. Departamento de Geografia.

FL 840

PROC 084 000193/2017
RUB  MAT: 216.238-5